DECRETO 977/2018

Publicação Nº 124380

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA ESPÍRITO SANTO 14.492.062/0001-72 DECRETO Nº 0000977/2018 Data 01/02/2018

DECRETO

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001266/2017. DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018 a importância de R\$ 150.320,00 (cento e cinqüenta mil trezentos e vinte reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENT	

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000008	060001.1012200082.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
	33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1201000	150.320,00
TOTAL:				

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 150.320,00 (cento e cinquenta mil trezentos e vinte reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000049		REPASSE FINANCEIRO A REDE CREDENCIADA AO SUS - FMATRI SUBVENÇÕES SOCIAIS	1201000	150.320,00
TOTAL:				

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 01 fevereiro de 2018

ADEMAR SCHNEIDER Prefeito Municipal

> IMPRESSÃO: Zenia Lorena Rizzi E&L Produções de Software LTDA

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]